



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº 3.193, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Altera a composição dos membros do Conselho Curador do IPMCS e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), nomeado pelo Decreto nº 2.383, de 18 de junho de 2014, os membros a seguir nominados:

**I – Representantes do Legislativo Municipal:**

Conselheiro Titular: ANDREIA CRISTIANE DE LIMA, em substituição à Jacqueline Chagas Tomiazzi Beloti;

Conselheiro Suplente: CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), nomeado pelo Decreto nº 2.383, de 18 de junho de 2014, os membros a seguir nominados:

Conselheiro Titular: CLARICE PREIS FLORES, em substituição ao Cláudio Sebastião Ferreira;

Conselheiro Suplente: PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 12 de novembro de 2019.

**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal.